Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diario Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado Padrão ICP Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2023 Nº 1824

SUMÁRIO

AVISO LICITAÇÃO - 07/07/2023 2

1º TERMO ADITIVO DESINFECTA. - 07/07/2023 3

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023.

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as **09h:00min do dia 21 de julho de 2023**, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 23/2023**, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA A SER FORNECIDA NAS OFICINAS DE CURSOS NO CRAS**. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 07 de julho de 2023.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

1˚ TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA DESINFECTA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **DESINFECTA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, com sede e foro na Rodovia BR 277, KM 572 s/n Condomínio Parque Industrial CITVEL, bairro Cascavel Velho, cidade de Cascavel-Pr, CEP nº 85818-560 Inscrita no CNPJ sob. n. º 07.631.756/0001-88, neste ato representada por seu sócio-administrador o Sr. Giorgio Piaia, brasileiro, empresário, portador do CPF nº: 053.382.499-01 e da Carteira de Identidade SESP PR nº 8.423.805-8, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 3458 CEP 85.811-110 Cidade de Cascavel-Pr, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a continuidade dos serviços e garantia dos valores contratados, acordam e ajustam firmar o presente **Aditivo de Contrato**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no Processo de Licitação Pregão nº 025/2022, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Contrato nº 026/2022, celebrado em 29 de junho de 2022, que tem como objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR, CONTAMINADOS E PERFURO CORTANTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE DIAMANTE DO SUL-PR*",*** em especial as Cláusulas Segundas e Sexta, como segue:

- Fica reajustado a cláusula segunda, alterado o valor em 3,74% (três vírgula setenta e quatro por cento), com base na variação do **INPC acumulado de maio/2023** passando para **R$ 29.376,00 (vinte e nove mil trezentos e setenta e seis reais) pagos em 12 vezes de R$ 2.448,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais).**

- Fica prorrogada a **vigência do mesmo até a data de 27/06/2024** conforme estipulado na cláusula sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente **Termo Aditivo**.

Diamante do Sul, 28 de junho de 2023.

CONTRATANTE	**CONTRATADO**
Darci Tirelli	Giorgio Piaia
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL	**DESINFECTA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**